



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



PORTARIA Nº 129/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **ADRIANO JOSÉ STODOLNY**, matrícula 1177-1, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/04/2020. Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de Julho de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, ao servidor **ADRIANO JOSÉ STODOLNY**, matrícula 1177-1, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de Julho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:2A006DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2020. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>